



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Avenida Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mails: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 141/2018

Dispõe sobre a aprovação da atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Capivari de Baixo -SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990; e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO as Resoluções de nºs 105/2005, 106/2005 e 116/2006 do CONANDA – Conselho Nacional dos direitos da Criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno de 2008 deste conselho;

Em reunião ordinária de 27 de setembro de 2018, ata de nº 212/2018;


RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a atualização do Regimento Interno deste conselho;


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único. O regimento Interno contendo: XII capítulos, 65 artigos, totalizando 34 (trinta e quatro) laudas encontra-se em anexo a esta publicação.

Capivari de Baixo, 27 de setembro de 2018.


Eliezer Marques Costa
Presidente do CMDCA


Aline Alves
02/10/18


Manuela Pinter Bidera
02/10/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: <u>02/10/2018</u>
<u>Manuela 11434</u>
Responsável / Matrícula

Recebido em
02/10/2018 pl
Ariete P. V. da Sil